

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 786, DE 20 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 786, DE 20 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial Extraordinário por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 390.710,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e dez reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade com a Lei nº 671 de 10 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, e o contido no Decreto nº 760/2020 (calamidade pública).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 390.710,00** (trezentos e noventa mil, setecentos e dez reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0006.2096 – Coronavírus (Covid 19) 3º Parcela

3.3.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização

Valor: R\$ 237.757,86

Conta Despesa: 1156

Fonte 1019 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em Saúde – Coronavírus Covid 19)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0006.2096 – Coronavírus (Covid 19) 3º Parcela

3.3.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização

Valor: R\$ 152.952,14

Conta Despesa: 1157

Fonte 1019 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em Saúde – Coronavírus Covid 19)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1019	1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00	Coronavírus (Covid 19)	R\$ 390.710,00
TOTAL			R\$ 390.710,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 20 de julho de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:CF47EAE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/07/2020. Edição 2056

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>